



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

---

## LEI Nº2.593 DE 10 AGOSTO DE 2011.

**EMENTA:** CONDEDE TÍTULO DE CIDADÃO ARARIPINENSE, AO SR. **JOSÉ CONSTÂNCIO NUNES DA SILVA** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA DE VEREADORES DE ARARIPINA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que esta Câmara de Vereadores **DECRETOU** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Araripinense, nos termos do Inciso XII, do Artigo 25 do Regimento Interno desta Câmara Municipal e dá Legislação pertinente, ao Sr. **JOSÉ CONSTÂNCIO NUNES DA SILVA**.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, marcando-se a concessão honorífica para data apropriada entre este Poder Legislativo e o homenageado.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA, EM 10 DE AGOSTO DE 2011.

José Reginaldo Muniz de Souza	- Presidente
Leonardo de Farias Batista	- 1º Secretário
Maria Augusta Lima Modesto	- 2º Secretária